



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5034/2017, 2 de maio de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 2 de maio de 2017, a servidora estatutária **MARLENE ANGONESE BORTOLUZZI**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.275.485-4/SSP/PR, Professor 20 horas, Nível VIII, Referência E, admitida em 7 de fevereiro de 1996 através do Decreto nº328/1996, matrícula 707-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 179.637.770-5, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20h, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3 / 5 / 2017
Página: 01 edição 1587